



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0004955-17.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Objeto : Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades do Fórum do Município de Xapuri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 09/2016, de acordo com a Ata de realização da sessão (doc. 0117180), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **LUIZ M. DA COSTA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.679/0001-00, com valor global de R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais) para o Grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 384/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 06/10/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0118696** e o código CRC **7A9EC8BD**.